



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

**LEI Nº 4.395, de 27 de dezembro de 1994.**

### DÁ DENOMINAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada "DESPORTISTA HÉLIO MIRANDA", a Rua "J-1", no Conjunto Residencial Eustáquio Gomes de Melo II, iniciando entre as Quadras VINTE E CINCO, pela direita, e VINTE E QUATRO, pela esquerda, até o Conjunto Hamilton Moraes, no bairro do Tabuleiro do Martins, nesta Capital

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 27 de dezembro de 1994

*Ronald Lessa*  
RONALDO LESSA  
Prefeito

Publicado no DOE  
28/12/1994  
*[Signature]*

